

CREDEQ

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E
EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
PROF. JAMIL ISSY



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-22 do item (1) conforme o edital, do **processo de compras nº 099/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 06.065.614/0001-38 pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2019

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia